



**TC 013.329/2011-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Santana - AP.

**Responsáveis:** EPG Construções Ltda - Me (84.413.236/0001-40); Luiz Eduardo Pinheiro Corrêa (209.486.542-87); Maria Suiley Antunes Aguiar (263.046.512-87); Prefeitura Municipal de Santana - AP (23.066.640/0001-08); Rosemiro Rocha Freires (030.327.952-49)

**Interessados:** Ministério da Integração Nacional (vinculador); Prefeitura Municipal de Santana - AP (23.066.640/0001-08)

**DESPACHO**

Acolho a preliminar suscitada no parecer do douto representante do Ministério Público e restituo os autos à Secex/AP para a realização das audiências da Sra. Maria Suiley Antunes Aguiar e do representante legal da empresa EPG Construções Ltda. Na oportunidade, deve-se deixar explícito aos mencionados responsáveis as possíveis sanções a que estão sujeitos caso não logrem afastar as irregularidades.

Gabinete do relator, 25 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator